

Curitiba, 10 de setembro de 2026.

Publique-se

Protocolo 123417/2026

Autarquias

IDR - PARANÁ

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 264, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestores e Fiscais dos Contratos Administrativos relacionados no Anexo I desta Portaria.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Anexo do Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria para exercerem as funções de Gestores e Fiscais dos Contratos Administrativos nele especificados.

Art. 2º Os Gestores e Fiscais designados deverão exercer suas atribuições nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário referentes às designações dos contratos constantes do Anexo I.

Curitiba, 21 de agosto de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

ANEXO I

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 264, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

QUADRO DE CONTRATOS, GESTORES E FISCAIS

CONTRATADA

SAMAE Marechal Cândido Rondon
CNPJ nº 76.878.669/0001-42
Contrato nº 071/2024
GMS nº 5542/2024
GESTOR
FISCAL
Jader Silva Paz
Leonardo Celestino Gabriel
CPF nº 025.XXX.8XX-09
CPF nº 536.XXX.3XX-00
RG nº 7.XXX.381-X/PR
RG nº 3.XXX.863-X/PR

CONTRATADA

SAMAE Santa Cecília do Pavão
CNPJ nº 80.924.772/0001-59
Contrato nº 072/2024
GMS nº 6042/2024
GESTOR
FISCAL
Valdimir de Jesus Passos
Carlos Roberto Marcolino
CPF nº 682.XXX.8XX-04
CPF nº 074.XXX.1XX-08
RG nº 10.XXX.634-X/PR
RG nº 10.XXX.624-X/PR

CONTRATADA

SAMAE Andirá
CNPJ nº 20.856.995/0001-02
Contrato nº 067/2025
GMS nº 1244/2025
GESTOR
FISCAL

Valdimir de Jesus Passos
Wander A. Maluf Miranda
CPF nº 682.XXX.8XX-04
CPF nº 016.XXX.2XX-99
RG nº 10.XXX.634-X/PR
RG nº 4.XXX.291-X/PR

CONTRATADA

SAMAE Jaguariaíva
CNPJ nº 75.658.435/0001-27
Contrato nº 115/2025
GMS nº 4921/2025
GESTOR
FISCAL
Clayton S. da Silva Machado
Edo Rodrigues Mota
CPF nº 045.XXX.4XX-08
CPF nº 126.XXX.9XX-48
RG nº 9.XXX.360-X PR
RG nº 11.XXX.476-X/PR

CONTRATADA

SANEPAR Curitiba
CNPJ nº 76.484.013/0001-45
Contrato nº 01/2024
GMS nº 2377/2024
GESTOR
FISCAL
Marcos V. Moro Redeschi
Renata Paula de Arruda
CPF nº 3XX.XX4.62X-7X
CPF nº 032.XXX.3XX-35
RG nº X.008.X3X-X PR
RG nº 07.XXX.742-X/PR

CONTRATADA

SAMAE Boa Ventura de São Roque
CNPJ nº 04.211.210/0001-80
Contrato nº 094/2026
GMS nº 4952/2026
GESTOR
FISCAL
Thiago Moraes de Oliveira
Jairo Luiz Brietzke
CPF nº 0XX.XX6.06X-1X
CPF nº 0XX.XX3.54X-8X
RG nº X.310.X6X-X PR
RG nº X.473.X7X-X/PR

Protocolo 123224/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater PORTARIA Nº 261/2026- IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Relação de Contratos Administrativos - Designação de Fiscais:

I - Gestor:

• AGNALDO PRAZERES DE LIMA, portador do CI/RG nº 5.XXX.102-X/PR .

II - Fiscais:

• RENATO CAMPOLINO BIANCATTO portador da CI/RG nº 8.XXX.504-X/PR, CPF/Mf nº 039.XXX.XXX-61 - Estação de Pesquisa de Xambrê;

Art. 2º. O Gestor do Contrato deverá exercer as competências previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. Os Fiscais do Contrato deverão exercer as competências e atribuições previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de agosto de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-presidente

Protocolo 123225/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater PORTARIA Nº 282/2026- IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná



IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Relação de Contratos Administrativos - Designação de Fiscais:

I - Gestor:

• JADER SILVA PAZ, RG nº 7XXXXXX0/PR e CPF nº 025.XXX.XXX-09.

II - Fiscais:

• BATASAR JOSÉ DA SILVA, RG nº 1XXXX9 e CPF nº 316.XXX.XXX-68

Art. 2º. O Gestor do Contrato deverá exercer as competências previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. Os Fiscais do Contrato deverão exercer as competências e atribuições previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 03 de setembro de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-presidente

Protocolo 123226/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 292, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Retifica a Portaria IDR-Paraná nº 289, de 4 de setembro de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção nº 006/2026, de 21 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a data da portaria IDR-Paraná 289, de 04 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial Executivo - DIOE edição nº 12.224 de 09 de setembro 2026:

Onde se lê:

Curitiba, 4 de agosto de 2026

Leia-se:

Curitiba, 4 de setembro de 2026

Art.2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria IDR-Paraná nº 289, de 4 de setembro de 2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de setembro de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 123616/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar - Emater

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 295, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Designa empregados públicos para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 151/2026..

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Anexo do Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público **MARCOS VINICIUS MORO REDESCHI**, portador do CI/RG nº 3.XXX.331-X/PR e CPF/MF nº 391.XXX.XXX-72, como **GESTOR** com as atribuições previstas no Art. 10 do Decreto 10.086/2022 e o empregado público **GUSTAVO HIROSHI SERA**, portador do CI/RG nº 5.XXX.495-X/PR e CPF/MF nº 035.XXX.XXX-66, como **FISCAL** com as atribuições previstas no Art. 11 e 12 do Decreto 10.086/2022, do Contrato Administrativo nº 151/2026, firmado com a **INSTRUFARMA INSTRUMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** - CNPJ: 02.745.845/0001-31:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de setembro de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 123658/2026



Diário **OFICIAL** Paraná

**A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br